

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 503/2025, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 8 de agosto de 2025, bem como no Parecer nº 635/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC/2026, ARQUIVA os autos do presente processo instaurado em face de RONALDO DE ALMEIDA REIS - MaSP 1.435.546-5, ocupante do cargo de Polícial Penal, admissão 1, lotado no Presídio Inspeor José Martinho Drumond, à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se, para fins de intimação, a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Ricardo Barbosa de Alcamiro - OAB/MG 184.534. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 1º de setembro de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, tendo em vista pedidos de reconsideração apresentados por FABIO HESPANHA MESQUITA - MaSP 1.101.385-1, ROBERTO CESAR BRANDAO ROLIM - MaSP 1.095.768-6, ROMER LUCAS ANDRADE GONCALVES - MaSP 1.095.777-7 e THIAGO FERNANDES GONCALVES - MaSP 1.436.063-0, em relação a decisão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/Cset-SEJUSP/PAD Nº 010/2024, publicada no Diário Oficial datado de 13 de maio de 2026, resolve negar-lhes provimento, mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 728/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC/2026. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se, para fins de intimação, a presente publicação nas pessoas dos recorrentes acima qualificados e dos advogados Gabriel Valadares Silva Lima Costa - OAB/MG 168.407 e Luiz Fernando da Silva Santos - OAB/MG 144.844. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 1º de setembro de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

01 2254611 - 1

REMOVE “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 1249102/3, MARCUS VINICIUS OLIVEIRA SILVA, referente ao cargo efetivo Agente Socioeducativo, da COORDENACAO DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL, para o CENTRO SOCIOEDUCATIVO HORTO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0147807/2026-35.

ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 1436017/6, ALMIR CHRISTIAN MODESTO LOPES, referente ao cargo efetivo Polícial Penal, do CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL (CERESP) JUIZ DE FORA, para o PRESIDIO DE LAVRAS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0125643/2026-70.

ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 1318341/3, GIDEAO ALVES LIMA, referente ao cargo efetivo Polícial Penal, da DIRETORIA REGIONAL DA 1ª RISP, para a PENITENCIARIA JOSE MARIA ALKIMIN, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0128133/2026-61.

ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 1453108/1, MATEUS BESSA SILVA, referente ao cargo efetivo Polícial Penal, do PRESIDIO DE MALACACHETA, para o PRESIDIO DE TEOFILO OTONI, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0147531/2026-18.

ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 1452566/1, BRUNO MOREIRA DA SILVA, referente ao cargo efetivo Polícial Penal, da PENITENCIARIA DEP. EXPEDITO DE FARIA TAVARES, para o COMPLEXO PENITENCIARIO NOSSA SENHORA DO CARMO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0103751/2026-36.

ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO POR PERMUTA”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0141471/2026-96, os servidores: MASP 1379192/6, RONEY LEONARDO MALTA, referente ao cargo efetivo Polícial Penal, do CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL (CERESP) BELO HORIZONTE, para o PRESIDIO DE SAO JOAQUIM DE BICAS II, MASP 1450911/1, ANDERSON CLAUDIO PERDIGAO COSTA, referente ao cargo efetivo Polícial Penal, do PRESIDIO DE SAO JOAQUIM DE BICAS II, para o CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL (CERESP) BELO HORIZONTE

ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REVOGA O ATO DE REMOÇÃO “EX OFFICIO”, publicado em 15/07/2026, referente ao servidor: MASP 1381687/1, GABRIEL SOARES SILVA, em razão das motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0119315/2026-12.

ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REVOGA O ATO DE REMOÇÃO “EX OFFICIO”, publicado em 18/07/2026, referente ao servidor: MASP 1380117/0, LUCAS SOARES LEMOS, em razão das motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0132261/2026-58.

ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 1353537/2, ISRAEL NOVAIS RODRIGUES, referente ao cargo efetivo Analista Executivo de Defesa Social/Advogado, do CENTRO SOCIOEDUCATIVO HORTO, para o CENTRO SOCIOEDUCATIVO RIBEIRAO DAS NEVES, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0143408/2026-80.

ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

01 2254588 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – SEJUSP, instituída pela Resolução SEJUSP nº 1041/2006, no uso de suas atribuições, e considerando a impossibilidade de notificação pessoal, CONVOCA e CITA, o ex-servidor LUCIANO SILVA DOS SANTOS, MASP 1296867/3, ou seu procurador, para, no prazo de 10 (dez) dias, contado da 8ª (oitava) e última publicação deste edital, manifestar-se nos autos do Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0071086/2026-67, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizam, em tese, recebimento indevido. A manifestação poderá ser apresentada presencialmente (dias úteis, das 08h00 às 16h00), ou por e-mail (crvpi@seguranca.mg.gov.br) ou via postal, por meio de Aviso de Recebimento (AR), para: Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779.O não atendimento implicará revelia, com o prosseguimento do feito e adoção das medidas cabíveis, nos termos do art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Pollyanna Sousa Pereira
Presidente da Comissão

EDITAL DE CHAMAMENTO
A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – SEJUSP, instituída pela Resolução SEJUSP nº 1041/2026, no uso de suas atribuições, e considerando a impossibilidade de notificação pessoal, CONVOCA e CITA, o servidor FLAVIO VIZACRE DA CRUZ, MASP 1206288/1, ou seu procurador, para, no prazo de 10 (dez) dias, contado da 8ª (oitava) e última publicação deste edital, manifestar-se nos autos do Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0175583/2024-93, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizam, em tese, recebimento indevido. A manifestação poderá ser apresentada presencialmente (dias úteis, das 08h00 às 16h00), ou por e-mail (crvpi@seguranca.mg.gov.br) ou via postal, por meio de Aviso de Recebimento (AR), para: Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779.O não atendimento implicará revelia, com o prosseguimento do feito e adoção das medidas cabíveis.

Pollyanna Sousa Pereira
Presidente da Comissão

EDITAL DE CHAMAMENTO
A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – SEJUSP, instituída pela Resolução SEJUSP nº 1041/2026, no uso de suas atribuições, e considerando a impossibilidade de notificação pessoal, CONVOCA e CITA, a ex-servidora SOPHIA DE BRITO CASTRO, MASP 1505909/0, ou seu procurador, para, no prazo de 10 (dez) dias, contado da 8ª (oitava) e última publicação deste edital, manifestar-se nos autos do Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0133460/2026-83, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizam, em tese, recebimento indevido. A manifestação poderá ser apresentada presencialmente (dias úteis, das 08h00 às 16h00), ou por e-mail (crvpi@seguranca.mg.gov.br) ou via postal, por meio de Aviso de Recebimento (AR), para: Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779.O não atendimento implicará revelia, com o prosseguimento do feito e adoção das medidas cabíveis, nos termos do art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Pollyanna Sousa Pereira
Presidente da Comissão

EDITAL DE CHAMAMENTO
A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – SEJUSP, instituída pela Resolução SEJUSP nº 1041/2026, no uso de suas atribuições, e considerando a impossibilidade de notificação pessoal, CONVOCA e CITA, o ex-servidor CHARLES RODRIGO DO NASCIMENTO ALVES, MASP 1338882/2, ou seu procurador, para, no prazo de 10 (dez) dias, contado da 8ª (oitava) e última publicação deste edital, manifestar-se nos autos do Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0176002/2024-32, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizam, em tese, recebimento indevido. A manifestação poderá ser apresentada presencialmente (dias úteis, das 08h00 às 16h00), ou por e-mail (crvpi@seguranca.mg.gov.br) ou via postal, por meio de Aviso de Recebimento (AR), para: Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779.O não atendimento implicará revelia, com o prosseguimento do feito e adoção das medidas cabíveis, nos termos do art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Pollyanna Sousa Pereira
Presidente da Comissão

24 2251131 - 1

ATO 01000/2026 – REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, ao servidor abaixo relacionado: MASP: 1156822-7 FABIANO DUTRA DA SILVA, a contar da data de publicação.

Belo Horizonte, 1º de setembro de 2026

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

01 2254324 - 1

ATO 00966/2026 – REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, aos servidores relacionados: MASP: 1226891-8 MILENE BUENO, em prorrogação, a contar de 29/09/2026;

MAASP: 1448577-5 GILMAR SANTOS SILVA, em prorrogação, a contar de 13/09/2026; MASP: 1371845-7 VALERIA CATIA BARBOSA DOS SANTOS, em prorrogação, a contar de 25/09/2026; MASP: 1402816-1 CLAUDINEI GOMES, em prorrogação, a contar de 22/05/2026; MASP: 1468987-1 CARLOS AUGUSTO DE BARROS, em prorrogação, a contar de 20/09/2026; MASP: 0883798-1 TERSON CLEINER CAMPOS, em prorrogação, a contar de 10/07/2026; MASP: 1220436-8 CARLOS JADER PORTES DA SILVA, em prorrogação, a contar de 22/02/2026; MASP: 1220436-8 CARLOS JADER PORTES DA SILVA, em prorrogação, a contar de 22/08/2026; MASP: 1106852-5 VANDERSON PEREIRA DE SOUZA, em prorrogação, a contar de 14/03/2026; MASP: 1450017-7 FERNANDA LOPES SANTOS, em prorrogação, a contar de 21/08/2026; MASP: 1325741-5 LAISA PORTO NASCIMENTO, em prorrogação, a contar de 23/09/2026; MASP: 1445363-3 FLAVIO PEREIRA MIRANDA, em prorrogação, a contar de 25/09/2026;

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2026.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

01 2254600 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Lyssandro Norton Siqueira

Expediente

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.402, de 10 de fevereiro de 2026, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, à servidora CAROLINE CAMPELO RIO VERDE, MASP 1.373.500-6, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor Ambiental, nível IV grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1101218, a partir de 24 de agosto de 2026.

01 2254440 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: 1) Licença de Operação Corretiva (LAC1): *JLA Agropecuária Ltda./ Fazenda Pouso Frio, lugar denominado Cascavel, Matr. 18.735 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Santa Juliana/MG - PA/SLA nº 42667/2026, Classe 4.

(a) Bruno Neto de Avila.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

01 2254182 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAC 1 - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente: *ABR Concretos e Pre-Fabricados Ltda., Usinas de produção de concreto comum, Congonhal/MG, PA nº 45498/2026, Classe 3.

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Suprema Indústria de Produtos Alimentícios Eireli, Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia, Maria da Fé/MG, PA nº 45468/2026, Classe 2.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

01 2254606 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da FEAM torna público que foram REQUERIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1) Ricardo Figueira de Paula/ Fazenda Furna Grande-Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento -Ituiutaba/MG - PA/SLA nº 39865/2026, Classe 3. 2) Impropcop do Brasil Ltda. - Fabricação de agrotóxicos e afins, Formulação de adubos e fertilizantes- Uberlândia/MG - PA/SLA nº 43498/2026, Classe 4.

(a) Bruno Neto de Avila
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

01 2254180 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento com validade: 10 anos. 1) Novo Disk Gas Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Prata/MG - PA/SLA nº 44592/2026, Classe 1. 2) Ihomar Israel Santos Locação de Veículos - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Uberlândia/MG - PA/SLA nº 43123/2026, Classe 1. 3) Ilson Longuinhos Queiroz/ Fazenda Cedro Grande Moeda e Cachoeira de Baixo - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Itapagipe/MG - PA/SLA nº 44553/2026, Classe 2. 4) LF Mecanização Eireli - Compostagem de resíduos industriais, Formulação de adubos e fertilizantes - Araguari/MG - PA/SLA nº 44560/2026, Classe 2.

(a) Bruno Neto de Avila
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

01 2254181 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 12/08/2026 - pag. 11)
A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada – LAS Cadastro; Empreendimento: Joy Global Brasil Indústria e Comércio Ltda (CNPJ 60.394.665/0008-25), Atividade Principal: Fabricação de artefatos de borracha, exceto pneumáticos, câmaras-de-ar e de material para recondicionamento de pneumáticos, Município: Conselheiro Lafaiete/MG, PA SLA nº 5263/2020, Válida até 30/11/2030 – Para: Komatsu Brasil International Ltda (CNPJ 02.336.124/0001-78).

(a) Nathanne Ferreira Viana.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

(...)

Leia-se: “A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada – LAS Cadastro; Empreendimento: Joy Global Brasil Indústria e Comércio Ltda (CNPJ 60.394.665/0008-25), Atividade Principal: Fabricação de artefatos de borracha, exceto pneumáticos, câmaras-de-ar e de material para recondicionamento de pneumáticos, Município: Conselheiro Lafaiete/MG, PA SLA nº 5263/2020, Válida até 30/11/2030 – Para: Komatsu Brasil International Ltda (CNPJ 02.336.124/0018-16).”

(a) Nathanne Ferreira Viana.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

01 2254445 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro - URA TM, torna público que foi DEFERIDA a atualização da Licença abaixo identificada: 1) Licença Ambiental Simplificada, LAS/Cadastro: *Petro Bull Combustíveis Ltda.-Araxá/MG, PA/SLA nº 923/2024, Validade: 04/06/2034. Correção do Endereço, pois por erro o nº do empreendimento foi informado no requerimento do SLA incorretamente, Endereço Correto: Rua Santo Antônio nº 575 Bairro Santo Antônio Cep 38182-106 Araxá -MG.

(a) Bruno Neto de Avila
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

01 2254449 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Itaúna/MG - PA/SLA/Nº 3949/2024 - Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, Válida até: 26/08/2032 na Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) realizada em 26 de agosto de 2026. Informa ainda que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental de Processo SEI nº 2090.01.0028567/2024-03, para Intervenção em área de preservação permanente- APP- SEM supressão de cobertura vegetal nativa 0,1680ha, Oliveira/MG. Válida durante o prazo de vigência da Licença.

Sra Ressiliane Ribeiro Prata Alonso.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Amee Lactínio Indústria E Comércio Ltda, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Pedra do Indaiá – MG, Processo nº 45103/2026, classe 2. Válida até 31/08/2036.

(a) Ressiliane Ribeiro Prata Alonso.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi cancelada a Licença Ambiental Simplificada - LAS/Cadastro do(s) empreendimento(s) abaixo identificado(s):

1) Metalúrgica T J LTDA - Produção de fundidos de metais não-ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem; Processamento ou reciclagem de sucata e Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de treliçados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exceto móveis - Divinópolis /MG - Processo nº 1561/2022, Classe 2, Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Ressiliane Ribeiro Prata Alonso.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: LAC2-LOC: 1) Luzz Agropecuária Ltda., Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo e Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura, Luz/MG e Córrego Danta/MG, Processo Nº 3595/2024, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 31/08/2032. Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental, PA/Nº 2090.01.0030746/2024- 49, Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa, 7,6572ha; Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa, 0,6282ha; Supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo, 1,5474ha e Corte de árvores isoladas, 670 indivíduos, Luz/MG. Válida durante o prazo de vigência da Licença 3595/2024.

(a) Ressiliane Ribeiro Prata Alonso.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público o cancelamento do processo abaixo identificado: LAS CADASTRO: 1) Indústria de Ração Beira Rio Ltda, Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha, São Gonçalo do Pará/MG, Processo nº 446/2021, classe 2. Motivo: pela perda do objeto em razão de ter sido concedida sua ampliação. Essa licença perde a validade na data de vigência do processo 4043/2025.

(a) Ressiliane Ribeiro Prata Alonso.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

01 2254522 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: - LAS Cadastro: 1) Norte Óleos e Essências Ind. e Com. Eireli, Produção de óleos, gorduras e ceras em bruto, de óleos essenciais, corantes vegetais e animais e outros produtos da destilação da madeira, exceto refinação de óleos e gorduras alimentares, São João do Paraíso/MG - nº da licença: 1496, PA/nº 1496/2021. Classe 2. Válida até: 25/03/2031, do responsável Norte Óleos e Essências Ind. e Com. Eireli, CNPJ: 20.721.871/0001-01, para o novo titular GR Destilaria e Empreendimentos Florestais Ltda., CNPJ: 57.655.034/0001-31.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

01 2254250 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 20/06/2026 - pag. 27)
A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental:

- Licença de Operação – LO (LAC1): 1) Microvet – Microbiologia Veterinária Especial Ltda, Fabricação de produtos para diagnósticos com sangue e hemoderivados, farmoquímicos (matéria-prima e princípios ativos), vacinas, produtos biológicos e /ou aqueles provenientes de organismos geneticamente modificados, Viçosa/MG, PA nº 28563/2026, Classe 4.

- AIA nº 2090.01.0005628/2026-05.
(a) Nathanne Ferreira Viana.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

(...)

Leia-se: “A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental:

- Renovação de Licença de Operação – RenLO (LAC1): 1) Microvet – Microbiologia Veterinária Especial Ltda, Fabricação de produtos para diagnósticos com sangue e hemoderivados, farmoquímicos (matéria-prima e princípios ativos), vacinas, produtos biológicos e /ou aqueles provenientes de organismos geneticamente modificados, Viçosa/MG, PA nº 28563/2026, Classe 4.

- AIA nº 2090.01.0005628/2026-05.”
(a) Nathanne Ferreira Viana.
Chefe da Unidade Regional de